

**PORTARIA Nº.: 3.413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                 | DESTINO         | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                   | VALOR      |
|--------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| ADAIR VALDIVINO DE SOUZA | UBERLÂNDIA - MG | 05/10/2022      | BUSCAR PALESTRANTE NO AEROPORTO DE UBERLÂNDIA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO. | R\$ 160,00 |
|                          | UBERLÂNDIA - MG | 08/10/2022      | LEVAR PALESTRANTE NO AEROPORTO DE UBERLÂNDIA.                            | R\$ 160,00 |
| TOTAL:                   |                 |                 |                                                                          | R\$ 320,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**